

PORTARIA N. 1293/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010729994202455,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **CRISTIANE CARLIN**, matrícula n. 123039, no Departamento Administrativo - Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 910/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
	Na data: 02/10/2024 às 16:13:45
	SIGN: 6761329c676a92e3b0f0f21fb81330b8f7d5ebd3
	URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/6761329c676a92e3b0f0f21fb81330b8f7d5ebd3

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.